



Nº 17 - Art. 1º Designar ROBERTO ARRUDA DE MIRANDA, para exercer o encargo de substituto de Chefe do Serviço de Legislação e Jurisprudência, código DAS 101.1, da Consultoria Jurídica deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º da Portaria/GM nº 18, de 15 de fevereiro de 2006, e conforme o disposto no Decreto nº 5.532, de 06 de setembro de 2005, no Decreto nº 5.964, de 14 de novembro de 2006, e na Portaria/GM nº 18, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Nº 18 - Art. 1º Designar ROBERTO ARRUDA DE MIRANDA, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN RAMALHO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, INTERINO, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 34, caput e inciso I, do art. 33, ambos da Lei n.º 8.112, de 1990 e o que consta no Processo n.º 52400.000541/07, resolve:

Nº 64 - EXONERAR, A pedido, CELIA BEATRIZ ANTENEODO PORTO, do cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial, classe “A”, padrão I, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei n.º 11.355, de 2006, matrícula n.º 1225219, a contar de 27 de fevereiro de 2007, declarando, na decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, INTERINO, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 34, caput e inciso I, do art. 33, ambos da Lei n.º 8.112, de 1990 e o que consta no Processo n.º 52400.000581/07, resolve:

Nº 65 - EXONERAR, A pedido, BRUNO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, do cargo de Tecnologista em Propriedade Industrial, classe “A”, padrão I, do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, de que trata a Lei n.º 11.355, de 2006, matrícula n.º 1527832, a contar de 1º de março de 2007, declarando, na decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA/INPI/CGRH/N.º 162/99, de 03/12/1999, publicada no DOU de 10/12/1999, Seção 2, página 16, fica acrescida dos fundamentos legais do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20, DOU de 16/12/1998 e art. 186, inciso III, alínea “d”, da Lei n.º 8.112/90.

DIRETORIA DE MARCAS

PORTARIA Nº 3, DE 5 MARÇO DE 2007

A DIRETORA DE MARCAS, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 12 e 16 do Decreto nº 5.147, de 21 de julho de 2004, resolve:

Delegar competência em caráter indelegável a PEDRO CARLOS BARBOSA DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 1529601 para, independentemente da área de atuação, decidir sobre pedidos e registros de marca, podendo, para tanto, na forma da lei, promover atos de deferimento, indeferimento, arquivamento, concessão, caducidade, extinção, homologação de desistência e notificação em geral.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5, DE 9 DE MARÇO DE 2007

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - Inmetro, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 095, de 07/04/2000, publicada no Diário Oficial da União de 12/04/2000, e de acordo com o Processo n.º 52600.0070102/2006-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a PEDRO FERREIRA SALGADO, Matrícula SIApe n.º 447853, ocupante do cargo de Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe “A”, Padrão “NA-VI”, do Quadro de Pessoal do Inmetro, com fundamento no § 18, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, e no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 05/07/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06/07/2005.

ÁLVARO LUIZ BORGES BAIÃO
Presidente do INMETRO

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 347, DE 12 DE MARÇO DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso V, do Anexo I, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.718, de 13 de março de 2006, e no art. 95, item VI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, Considerando a necessidade de avaliar os projetos de reflorestamento oriundos do encerramento do Fundo de Investimento Seterial - Fiset; Considerando que os referidos projetos deverão ir a leilão a ser realizado pelo Banco do Brasil; e, Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Florestas - DIREF, no Processo Ibama nº 02001000216/2007-75, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar os projetos de reflorestamento oriundos do Fiset, que deverão ir a leilão, a ser realizado pelo Banco do Brasil.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes técnicos:

I - Sidney Carlos Sabbag - Engenheiro Florestal, matrícula SIAf nº. 06818129;

II - Antônio Tolentino Piau, Engenheiro Florestal, contrato temporário; e,

III - Antônio Fernandes Irmão, Engenheiro Florestal, Equipe Base do PNUD, sob a coordenação do primeiro;

Art. 3º As Superintendências do Ibama, nos Estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Amazonas, Pará, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Bahia, Alagoas, Santa Catarina, São Paulo, Rondônia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins e Mato Grosso, deverão indicar um técnico oriundo de sua Divisão Técnica, com conhecimento sobre o Fiset, para compor este Grupo de Trabalho, auxiliando os três técnicos citados acima, dentro dos limites de cada estado.

Art. 4º O grupo terá prazo de noventa dias, prorrogáveis, para realizar o levantamento dos dados dos administradores dos projetos de reflorestamento relacionados pelo Ibama e Banco do Brasil, daqueles projetos que se encontram em carteira do Fiset e que estejam em boas condições físicas no campo de acordo com os últimos laudos de vistoria realizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2007

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº 216/MMA, de 09/05/2003, publicada no D.O.U de 12/05/2003, pelo Decreto Nº 5.718, de 13 de março de 2006, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 14 de março de 2006, o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Nº /GM/MMA Nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O U. de 21 junho de 2002, e pela Portaria Nº 278/2003, publicada no D.O .U de 07 de junho de 2003, resolve:

Nº 348 - Declarar a vacância, a partir de 02 de março de 2007, do cargo efetivo de Analista Ambiental, Classe "A", Padrão II, ocupado pelo servidor SILVIO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula SIAPE Nº 1511038, lotado no Parque Nacional do Tumucumaque, no Estado do Amapá, tendo em vista posse em cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

Nº 349 - Declarar a vacância, a partir de 01 de março de 2007, do cargo efetivo de Analista Ambiental, Classe "A", Padrão II, ocupado pelo servidor JORGE YOSHIO HIODO, matrícula SIAPE Nº 15113251, lotado na Gerência Executiva do IBAMA em Ji-Paraná no Estado de Rondônia, tendo em vista posse em cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

Nº 350 - Retificar a Portaria Nº 0488/97-P, de 30 de abril de 1997, publicada no D.O.U. de 02/05/1997, a qual concedeu aposentadoria ao servidor MURILO AUGUSTO ROSAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0495953, onde se lê: "...ocupante do cargo de Agente de Defesa Florestal...", Leia-se: "...ocupante do cargo de Técnico em Cartografia. (Processo Nº 02008.000154/1997-44).

Nº 351 - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03, observado o disposto no artigo 1º da Lei Nº 10.887/04, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei Nº 8.112/90, ao servidor NELSON DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula SIAPE Nº 0684436, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotado na Base de Pesquisas de Lajes da Superintendência do IBAMA no Estado de Santa Catarina. (Processo Nº 02001.007102/2006-75).

Nº 352 - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03, observado o disposto no artigo 1º da Lei Nº 10.887/04, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei Nº 8.112/90, ao servidor ENE MAGALHÃES DE CAMARGO, Matrícula SIAPE Nº 0686796, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Classe "S", Padrão III, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás, com a vantagem prevista no artigo 15, parágrafo 1º da Lei Nº 9.527/97. (Processo Nº 02010.001908/2006-41).

Nº 353 - Conceder Pensão, de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei Nº 10.887/04, a partir de 26 de outubro de 2006, à FERNANDA ARIANA SILVA ROSAS, filha menor do ex-servidor MURILO AUGUSTO ROSAS OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 0495953, aposentado no cargo de Técnico em Cartografia, Classe "S", Padrão III. (Processo Nº 02009.000199/2007-04).

Nº 354 - Conceder Pensão, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei Nº 10.887/04, a partir de 16 de janeiro de 2007, à, GILDA MIBIELLI CUNHA DA SILVA, viúva do servidor JORGE ALBERTO CUNHA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 0682403, aposentado no cargo de Médico, Classe "C", Padrão III. (Processo Nº 02022.000450/2007-54).

PAULO ROBERTO DA SILVA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MARÇO DE 2007

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE no 426, de 7 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2006, resolve:

Designar AURISTELA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIApe nº 0745417, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-11, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério, ficando dispensada da função gratificada que atualmente ocupa. (Processo nº 03110.000979/2007-41)

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE MARÇO DE 2007

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no Capítulo IV, artigo 81, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 83, de 11 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04000.004862/98-11, resolve:

Alterar a Portaria nº 2.434/MARE, de 04/08/98, publicada no DOU de 05/08/98, que trata da aposentadoria de MARIA DE NAZARÉ FERNANDES SILVA, Matrícula SIAPE nº 1164214, para incluir no fundamento legal a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911/94, observado o estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do art. 15 da Lei nº 9527, de 10/12/97, permanecendo inalterados os demais termos do mencionado ato.

MAGDA TALAMONTE

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA Nº 55, DE 6 DE MARÇO DE 2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso de suas atribuições, resolve: Exonerar a pedido o servidor MAURÍCIO MOTA SABOYA PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1199100, CPF nº 964.365.817-15, do cargo em comissão de Gerente Nível I, código DAS-101.3, da Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos, a partir de 05 de março de 2007.

LUIZ HENRIQUE PROENÇA SOARES